



SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

11/11/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Congresso promulga reforma da Previdência nesta terça-feira

A Emenda Constitucional da reforma da Previdência será promulgada em sessão solene, no Congresso Nacional, nesta terça-feira (12), às 10h. A PEC 6/2019 da Presidência da República foi apresentada ao Congresso em fevereiro e tramitou durante oito meses. O objetivo, segundo o governo, é reduzir o déficit nas contas da Previdência Social. A estimativa de economia com a PEC 6/2019 é de cerca de R\$ 800 bilhões em 10 anos. A principal medida da reforma da Previdência é a fixação de uma idade mínima (65 anos para homens e 62 anos para mulheres) para a aposentadoria. O texto também estabelece o valor da aposentadoria a partir da média de todos os salários (em vez de permitir a exclusão das 20% menores contribuições), eleva alíquotas de contribuição para quem ganha acima do teto do INSS (hoje em R\$ 5.839,00) e determina regras de transição para os trabalhadores em atividade. Cumprida a regra de idade, a aposentadoria será de 60% do valor recebido com o mínimo de 15 anos de contribuição. Cada ano a mais de trabalho eleva o benefício em dois pontos percentuais, chegando a 100% para mulheres com 35 anos de contribuição e 40 anos para homens.

Fonte: Agência Senado - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>

Governo do Estado planeja reforma previdenciária

O governador João Dória (PSDB) anunciou ontem a proposta para alterações nas regras de aposentadorias para os servidores do Estado de São Paulo. O texto será entregue à Assembleia Legislativa na terça-feira, data prevista para a promulgação da reforma da Previdência do Governo Federal. A previsão é de uma economia de R\$ 32 bilhões em dez anos, caso o projeto seja aprovado. As novidades apresentadas foram espelhadas nas mudanças elaboradas pelo governo Jair Bolsonaro. Mas, no caso das pensões, o governo paulista tenta avançar nas discussões. Pelo texto, os servidores terão aposentadoria concedida aos 62 anos de idade (mulheres) e 65 anos (homens). O tempo de contribuição mínimo será de 25 anos, sendo dez deles no funcionalismo público e cinco na sua função. Hoje, mulheres se aposentam aos 30 anos de contribuição e 55 anos de idade e os homens, aos 35 anos de contribuição e 60 de idade. O Governo do Estado quer ainda o aumento da alíquota de contribuição, que sobe de 11% para 14%. O novo percentual entra em vigor 90 dias após a aprovação da proposta. O cálculo do benefício não foi detalhado. Se seguir exatamente o que ficou definido pela União, seria de 60% da média das contribuições, somando 2% a cada ano mais de contribuição a partir do tempo mínimo exigido. Entretanto, a São Paulo Previdência (SPPrev) informou que o detalhamento sairá somente na terça-feira.

COTAS

No caso da pensão, o pagamento será feito em sistema de cotas. Mas também não foi informado se seguirá exatamente o modelo definido pelo Governo Federal, que prevê 60% da aposentadoria do falecido mais 10% por dependente. Porém, o benefício poderá ficar abaixo do salário-mínimo, uma vez que a proposta prevê a desvinculação do piso do Estado. O que o governo Jair Bolsonaro não conseguiu aprovar. "A reforma é que vai garantir que a aposentadoria possa ser paga em dia e ser cortes", disse o vice-presidente Rodrigo Garcia, durante a apresentação da proposta. A expectativa é de que as alterações sejam votadas ainda este ano. Serão mantidas regras especiais para professores, policiais e pessoas com deficiência. "É importante ressaltar que os servidores que já preencheram os requisitos para se aposentar não sofrerão quaisquer mudanças em seu direito de aposentadoria advindas da aprovação de alterações nas regras previdenciárias atuais", informou o presidente do SPPrev, José Roberto Moraes.

Fonte: Jornal A Tribuna – 09/11/2019

STF mantém proibição de grávidas trabalharem em ambiente insalubre

O Plenário Virtual do Supremo Tribunal Federal decidiu negar embargos declaratórios da Advocacia Geral da União contra a determinação que proíbe grávidas e lactantes de atuar em atividades insalubres – independente de laudo apresentado por médico de confiança. A decisão do STF confirma veto à normativa proposta pela Reforma Trabalhista, que irá completar dois anos nesta segunda-feira (11/11).

No recurso apresentado, o advogado-Geral da União, André Luiz Mendonça, e a secretária-geral do Contencioso, Izabel Vinchon Nogueira de Andrada, pediram que considerasse o impacto atuarial de uma concessão generalizada do salário-maternidade.

A Ação Declaratória de Inconstitucionalidade foi apresentada pela Confederação Nacional de Trabalhadores Metalúrgicos. A ADI proposta pela AGU tratava especificamente do seguinte trecho da Reforma Trabalhista: “quando apresentar atestado de saúde, emitido por médico de confiança da mulher, que recomende o afastamento durante a gestação”. Em seu relatório, o ministro Alexandre de Moraes afirmou que a alteração de regra “transferia para a trabalhadora o ônus de demonstrar a existência do risco à saúde”.

Fonte: Consultor Jurídico - <http://cni.org.br/html/noticias.htm>

Projeção de ganho com o FGTS já é quase o dobro da poupança

Há três anos algo assim pareceria impossível, mas o fato é que a queda da Selic, a taxa básica de juros da economia, não para de beneficiar a faceta poupadora do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).

A mais recente queda da taxa para 5% ao ano e a perspectiva de que ele chegue a 4,5% em dezembro deste ano, por exemplo, faz com que a projeção para o rendimento do FGTS seja quase o dobro do esperado para a caderneta de poupança ao longo de 2020. As contas para comparar as perspectivas de retornos são simples.

Por lei, o fundo de garantia paga 3% ao ano mais a TR (Taxa Referencial, que hoje está zerada). A esse retorno é somada a distribuição de 100% do lucro do fundo. O valor já distribuído em 2019 (referente ao lucro de 2018) é de R\$ 30,88 para cada R\$ 1.000,00 de saldo na conta do trabalhador.

A distribuição dos recursos do FGTS para o trabalhador foi adotada no governo de Michel Temer e ampliada neste ano na gestão de Jair Bolsonaro. Essa distribuição fez com a rentabilidade das contas do FGTS aumentasse cerca de 3%. Com isso, a correção total projetada para o FGTS é de 6,18% para este ano. No caso da caderneta de poupança, há dois cálculos. Para os depósitos feitos até 3/5/2012 considera-se um rendimento de 0,5% ao mês mais a TR, o que assegura um retorno de 6,17% ao ano – bem próximo ao do FGTS. Para os recursos aplicados após essa data, a correção tem outro cálculo: 70% da Selic mais a TR. Neste caso, o retorno já chegou a 4,35% nos 12 meses encerrados em 1º de novembro. Até o final do ano, caso as projeções do Focus (relatório semanal divulgado pelo Banco Central) se concretizem, a Selic vai a 4,5% ao ano. Mantidos 4,5% ao longo de 2020, como tem previsto o mesmo relatório Focus, o rendimento para a poupança (com depósitos após 03/05/2012) ficaria em 3,15% .

A queda da Selic também afeta o retorno de títulos públicos e ativos atrelados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), que acompanham a taxa básica. Atualmente, o CDI está em 4,9%. Muitos desses investimentos têm ainda a incidência de IR (Imposto de Renda). A poupança e o FGTS são isentos.

Para especialistas, porém, ainda que o rendimento do FGTS seja expressivo sobre a caderneta e supere outros ativos conservadores, a falta de liquidez (possibilidade de retirada do dinheiro a qualquer momento) é um incentivo para o saque no fundo, em particular para quem tiver disciplina como investidor.

Leia mais: Jornal Folha de S. Paulo – 11/11/2019